



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30
Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA Nº.011/2019 – GAB/PMI

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PÁRTICULARES SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora SARAH PESTANA BEZERRA, que exerce o cargo de VETERINÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Sem Remuneração, pelo prazo de 02(Dois) ano, a partir de 01 de Fevereiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2021.

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de Fevereiro de 2019.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi

ORDEM E TRABALHO